



**PORTARIA Nº 43.965/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002974/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ERONI JOAO ALBERTI, matrícula nº 1693, o tempo de contribuição de 8 (oito) anos, 4 (quatro) meses e 9 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
COMPENSADOS LAUFER LIMITADA	02/05/1981 - 25/08/1984	Geral	3	3	24
MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO	03/02/1986 - 28/02/1987	Geral	1	0	26
MADEIREIRA JUARA LTDA	01/06/1987 - 22/01/1988	Geral	0	7	22
MOVAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA	04/04/1988 - 31/07/1991	Geral	3	3	27

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**